



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
dos Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, em: 13 / 09 / 16

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

*Quiz*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2016.**  
(Vereadora Valdirene Tavares dos Santos)

"Institui a Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Endometriose tem como objetivo:

I - Promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II - Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

III - Garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós- cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose.

**Art. 3º** Fica determinado o dia 13 de março como o dia "D" da semana de conscientização.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS**

Vereadora- PRB

Protocolo nº 652

Data: 12 / 09 / 16

*Cláudia Rejane Meireles*

Assinatura

**Cláudia Rejane Meireles**

Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Luziânia



Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A presente proposta tem como finalidade alertar a sociedade para a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento sobre a doença e os cuidados prestados às pessoas portadoras da doença. A endometriose é considerada uma doença da mulher moderna. Caracteriza-se pela presença do endométrio fora do útero.

Pesquisa desenvolvida Sociedade Brasileira de Endometriose e Ginecologia Minimamente Invasiva aponta que a doença é responsável por 40% dos casos de infertilidade no país, mas apenas um terço das brasileiras associa a endometriose à dificuldade de engravidar. O levantamento, feito com cinco mil mulheres com mais de 18 anos no país, revelou ainda que 88% não sabem como tratar o problema e que 55% não sabem sequer o que é a doença, apesar das estimativas apontarem que cerca de 06 milhões de mulheres têm endometriose.

Foi escolhido o dia 13 de março, pois nesta data (13/03/2014) foi realizada a primeira edição da Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose (Milhões de Mulheres Marchando contra a Endometriose), e teve adesão de 60 países, que saíram às ruas simultaneamente para conscientizar e reivindicar os direitos das portadoras.

Cumprir destacar que a incidência desta doença afeta adolescentes, jovens e senhoras, ou seja, qualquer pessoa que esteja em fase reprodutiva, e a falta de informação agrava o problema, pois necessita de cuidados especiais, e pensando no bem estar das cidadãs manauaras, proponho este projeto de Lei, esperando contar com apoio dos Nobres Pares para sua tramitação e aprovação

**CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS**  
Vereadora- PRB